

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DA
PREFEITA

DECRETO Nº 26 de 26 de março de 2020

Dispõe sobre novas medidas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Artigo 81, Inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, no âmbito do Município, até o dia 05 de abril de 2020, o atendimento emergencial de Psicologia nas unidades de saúde.

Parágrafo único: Caberá aos Psicólogos a indicação de casos em que não se admite a interrupção do tratamento, hipótese em que deverá ser mantido o atendimento com os devidos cuidados de higiene para prevenção do COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova, 26 de março de 2020.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA